



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALDAS NOVAS

**PORTARIA n.º 253/2019/SMS**

Caldas Novas (GO), 01 de junho de 2019.

**“Concede diárias para viagem”**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, tendo em vista o que dispõe o Decreto Municipal n.º 1.177/2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar que o servidor Sr. **Paulo Edson de Sena Sobreira**, inscrito no **CPF n.º 022.148.691-74**, ocupante do cargo de Motorista, irá à cidade de Goiânia, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Caldas Novas, nos dias 01/06, 02/06, 03/06, 04/06, 05/06, 06/06 e 08/06/2019.

**Art. 2º.** Em consequência conceder-lhe 07 (sete) diárias sem pernoite no valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, totalizando o valor de **R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)** conforme item 1.3.2 do art. 1º, do Decreto Municipal n.º 1.177/2005.

**Art. 3º.** O servidor deve apresentar a Secretaria de Controle Interno, no prazo de 5 (cinco) dias, comprovante(s) de deslocamento da viagem de acordo com a quantidade das diárias que comprovem o(s) local(ais) do destino e data(s).

**Art. 4º** O servidor que receber diárias e não se deslocar do município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente ou parcialmente em caso de antecipação do retorno.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Caldas Novas (GO), ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e dezanove.

- ORIGINAL ASSINADA -

**José Ricardo Mendonça**

Gestor do Fundo Municipal de Saúde  
Decreto n.º 133/2018